



DIÁRIO OFICIAL

EXECUTIVO

O QUE É O SC.DIÁRIO?

O SC.Diário é o instrumento oficial onde são publicados os atos das diversas entidades da administração pública.

ACERVO

Todas as edições do SC.Diário estão disponíveis no endereço <http://diario.alcantaras.ce.gov.br>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Todas as edições do SC.Diário são geradas apenas em dias úteis.

CONTATOS

Tel: (88) 3640-1033

E-mail: prefeitura@alcantaras.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua: Antunino Cunha, S/N - 62120000

INFORMAÇÕES DO ASSINANTE

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:

Procuradoria Geral do Município de Alcântaras

DATA: 19/06/2023

<http://diario.alcantaras.ce.gov.br>



Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20230601-3

PORTARIA – SEDUC Nº 20230601-3 de 01 de junho de 2023.

PORTARIA – SEDUC Nº 20230601-3 de 01 de junho de 2023.

A **Secretaria de Educação de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder licença maternidade a empregada **Livia Sousa Guimaraes**, Professor (a), pelo prazo de 120 dias, a contar do dia 29/05/2023 até 29/09/2023.

Art. 2 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 29/05/2023.

Art. 3 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 4 Revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Educação de Alcântaras, em 01 de junho de 2023.

CHARLYNE CUNHA FREIRE

Secretária de Educação

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20230602-1

PORTARIA – SEDUC Nº 20230602-1 de 02 junho de 2023.

PORTARIA – SEDUC Nº 20230602-1 de 02 junho de 2023.

Conceder Férias Coletivas de 30 dias aos Servidores da Educação, que indica e das outras providências.

A **Secretária de Educação de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Nº	SERVIDORES	MATRICULA	PERIODO AQUISITIVO
1	Ademir Lustosa Raulino	03	01/07/2022 Á 30/06/2023
2	Adriano Cassiano Alcântara	655	01/07/2022 Á 30/06/2023
3	Ana Leila de Sousa Barros	770	01/07/2022 Á 30/06/2023
4	Antônia Maria Nascimento Mendes	298	01/07/2022 Á 30/06/2023
5	Antônio Altemi Lustosa Raulino	466	01/07/2022 Á 30/06/2023
6	Antônio Araújo Lima	468	01/07/2022 Á 30/06/2023
7	Antônio Batista da Silveira	1118	01/07/2022 Á 30/06/2023
8	Antônio Erisvaldo Alves	418	01/07/2022 Á 30/06/2023



Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo identificados, todos com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Alcântaras, no período de **03/07/2023** a **31/07/2023**, conforme os respectivos períodos aquisitivos:

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir do dia 03/07/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Educação de Alcântaras, em 02 de junho de 2023.

CHARLYNE CUNHA FREIRE

Secretária de Educação

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20230602-2

PORTARIA – SEDUC Nº 20230602-2 de 02 junho de 2023.

PORTARIA – SEDUC Nº 20230602-2 de 02 junho de 2023.

Conceder Férias Coletivas de 30 dias aos Servidores da Educação, que indica e das outras providências.

A **Secretária de Educação de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

Nº	SERVIDORES	MATRICULA	PERIODO AQUISITIVO
9	Aucelucia Costa Freire	452	01/07/2022 Á 30/06/2023
10	Charlyne Cunha Freire	799	01/07/2022 Á 30/06/2023
11	Cleide Souza do Nascimento	305	01/07/2022 Á 30/06/2023
12	Edna Ângelo da Silva Ferreira	636	01/07/2022 Á 30/06/2023
13	Francisca Solange N. Frota Freire	774	01/07/2022 Á 30/06/2023
14	Francisco Cleiton do Nascimento Gomes	787	01/07/2022 Á 30/06/2023
15	Francisco das Chagas Azevedo	1113	01/07/2022 Á 30/06/2023
16	Francisco das Chagas Freire Araújo	1150	01/07/2022 Á 30/06/2023

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo identificados, todos com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Alcântaras, no período de **03/07/2023** a **31/07/2023**, conforme os respectivos períodos aquisitivos:

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.



Art. 3 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir do dia 03/07/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Educação de Alcântaras, em 02 de junho de 2023.

CHARLYNE CUNHA FREIRE

Secretária de Educação

Município de Alcântaras - Portaria - N° 20230602-3

PORTARIA – SEDUC N° 20230602-3 de 02 junho de 2023.

PORTARIA – SEDUC N° 20230602-3 de 02 junho de 2023.

Conceder Férias Coletivas de 30 dias aos Servidores da Educação, que indica e das outras providências.

A **Secretária de Educação de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

N°	SERVIDORES	MATRICULA	PERIODO AQUISITIVO
17	Francisco Ermilson da Silva Fernandes	701	01/07/2022 Á 30/06/2023
18	Francisco Fabio Carvalho	17	01/07/2022 Á 30/06/2023
19	Francisco Regis Alcântara Carvalho	1119	01/07/2022 Á 30/06/2023
20	Francisco Rocha Freire	660	01/07/2022 Á 30/06/2023
21	Francisco Rogerio Diniz	427	01/07/2022 Á 30/06/2023
22	Joao Tibúrcio Alcântara Carvalho	473	01/07/2022 Á 30/06/2023
23	José Carlos Rodrigues	765	01/07/2022 Á 30/06/2023
24	José Freire Araújo	54	01/07/2022 Á 30/06/2023

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo identificados, todos com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Alcântaras, no período de **03/07/2023** a **31/07/2023**, conforme os respectivos períodos aquisitivos:

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir do dia 03/07/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Educação de Alcântaras, em 02 de junho de 2023.

CHARLYNE CUNHA FREIRE

Secretária de Educação

Município de Alcântaras - Portaria - N° 20230602-4

PORTARIA – SEDUC N° 20230602-4 de 02 junho de 2023.



PORTARIA – SEDUC Nº 20230602-4 de 02 junho de 2023.

Conceder Férias Coletivas de 30 dias aos Servidores da Educação, que indica e das outras providências.

A **Secretária de Educação de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

Nº	SERVIDORES	MATRICULA	PERIODO AQUISITIVO
25	Kedina Carvalho Cunha Alcântara	579	01/07/2022 Á 30/06/2023
26	Lidiana do Nascimento Menezes	792	01/07/2022 Á 30/06/2023
27	Luzia Rodrigues da Silva	336	01/07/2022 Á 30/06/2023
28	Lucilene Ximenes da Silva Brandão	428	01/07/2022 Á 30/06/2023
29	Manoel Messias Filho	419	01/07/2022 Á 30/06/2023
30	Maria da Conceição Azevedo Pinto	788	01/07/2022 Á 30/06/2023
31	Maria da Piedade Batista Albuquerque	652	01/07/2022 Á 30/06/2023
32	Maria de Lourdes Batista Araújo	431	01/07/2022 Á 30/06/2023

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo identificados, todos com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Alcântaras, no período de **03/07/2023 a 31/07/2023**, conforme os respectivos períodos aquisitivos:

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir do dia 03/07/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Educação de Alcântaras, em 02 de junho de 2023.

CHARLYNE CUNHA FREIRE

Secretária de Educação

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20230602-5

PORTARIA – SEDUC Nº 20230602-5 de 02 junho de 2023.

PORTARIA – SEDUC Nº 20230602-5 de 02 junho de 2023.

Conceder Férias Coletivas de 30 dias aos Servidores da Educação, que indica e das outras providências.

A **Secretária de Educação de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :



Nº	SERVIDORES	MATRICULA	PERIODO AQUISITIVO
33	Maria Dulce Alves	77	01/07/2022 Á 30/06/2023
34	Maria Lucia Rufino da Costa	71	01/07/2022 Á 30/06/2023
35	Maria Machado Freire	386	01/07/2022 Á 30/06/2023
36	Maria Mércia F. Albuquerque Araújo	886	01/07/2022 Á 30/06/2023
37	Maria Nascimento do Carmo	371	01/07/2022 Á 30/06/2023
38	Maria Neuma Sousa Alcântara	632	01/07/2022 Á 30/06/2023
39	Maria Pereira do Carmo Cunha	433	01/07/2022 Á 30/06/2023
40	Maria Rocha de Sousa Freire	388	01/07/2022 Á 30/06/2023

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo identificados, todos com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Alcântaras, no período de **03/07/2023** a **31/07/2023**, conforme os respectivos períodos aquisitivos:

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir do dia 03/07/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Educação de Alcântaras, em 02 de junho de 2023.

CHARLYNE CUNHA FREIRE

Secretária de Educação

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20230602-6

PORTARIA – SEDUC Nº 20230602-6 de 02 junho de 2023.

PORTARIA – SEDUC Nº 20230602-6 de 02 junho de 2023.

Conceder Férias Coletivas de 30 dias aos Servidores da Educação, que indica e das outras providências.

A **Secretária de Educação de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo identificados, todos com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Alcântaras, no período de **03/07/2023** a **31/07/2023**, conforme os respectivos períodos aquisitivos:



Nº	SERVIDORES	MATRICULA	PERIODO AQUISITIVO
41	Maria Valdete Costa de Oliveira	395	01/07/2022 Á 30/06/2023
42	Tereza Moreira Fontenele Araújo	439	01/07/2022 Á 30/06/2023
43	Vlaudinei Pereira Sales	885	01/07/2022 Á 30/06/2023

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir do dia 03/07/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Educação de Alcântaras, em 02 de junho de 2023.

CHARLYNE CUNHA FREIRE

Secretária de Educação

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20230607-1

PORTARIA – SESA Nº 20230607-1 de 07 de junho de 2023.

PORTARIA – SESA Nº 20230607-1 de 07 de junho de 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a(o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de **férias** regulamentares o (a) servidor (a) **Francisco Wellington Dourado**, Agente de Endemias, matrícula 0445, com lotação na Secretaria de Saúde, no **período de 03/07/2023 à 01/08/2023**, relativo ao período aquisitivo de 02/01/2022 à 01/01/2023.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 03/07/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 07 de junho de 2023.

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretária de Saúde

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20230607-2

PORTARIA – SESA Nº 20230607-2 de 07 de junho de 2023.

PORTARIA – SESA Nº 20230607-2 de 07 de junho de 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a(o) servidor (a) que indica e dá outras providências.



A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de **férias** regulamentares o (a) servidor (a) **Tatiana Aguiar do Carmo**, Agente Administrativo, matrícula 0111, com lotação na Secretaria de Saúde, no **período de 03/07/2023 à 01/08/2023**, relativo ao período aquisitivo de 11/03/2022 à 10/03/2023.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 03/07/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 07 de junho de 2023.

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretária de Saúde

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20230607-3

PORTARIA – SESA Nº 20230607-3 de 07 de junho de 2023.

PORTARIA – SESA Nº 20230607-3 de 07 de junho de 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a(o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de **férias** regulamentares o (a) servidor (a) **Maria Elizete Guimarães Alcântara**, Enfermeira, matrícula 0820, com lotação na Secretaria de Saúde, no **período de 03/07/2023 à 01/08/2023**, relativo ao período aquisitivo de 15/03/2019 à 14/03/2020.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 03/07/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 07 de junho de 2023.

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretária de Saúde

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20230522-4



PORTARIA – SECULTE N° 20230522-4 de 22 de maio de 2023.

PORTARIA – SECULTE N° 20230522-4 de 22 de maio de 2023.

A **Secretária de Cultura e Esporte de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02 de janeiro de 2017,

R E S O L V E :

Art. 1 Conceder ao Sr. **Raimundo Nonato Carvalho Alcântara**, Diretor de Cultura, portador (a) do CPF 888.763.733-49, **1(uma) diária**, no valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para custear despesas com deslocamento e alimentação à cidade de **Varjota - CE**, no dia **23 maio de 2023**, esteve presente no ENCONTRO REGIONAL DE DIRIGENTES DE CULTURA.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Cultura e Esporte de Alcântaras, em 22 de maio de 2023.

FRANCISCA DANIELA ARAÚJO DE SOUSA MENEZES

Secretária de Cultura e Esporte

Município de Alcântaras - Portaria - CMA N° 20230614-1

PORTARIA – CMA N° 20230614-1 de 14 de Junho de 2023

PORTARIA – CMA N° 20230614-1 de 14 de Junho de 2023

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceará, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Antônio Dartagnan Machado Fonteles**, vereador da câmara municipal de Alcântaras, **01 (Uma) diária** no valor de **R\$ 200,00 (Duzentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento ao município de Fortaleza—CE, no dia 15 de Junho de 2023, com a finalidade de tratar de demandas referentes a recursos para pavimentação asfáltica para estrada entre os Distritos de Rosápoles e Boqueirão.
2. Determinar a tesouraria que adote as providencias necessárias.
3. Esta portaria entrara em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SEREGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 14 de Junho de 2023.

Antônia de Cássia da Silva Maciel

Ordenadora de Despesas



Município de Alcântaras - Portaria - CMA N° 20230616-1

PORTARIA – CMA N° 20230616-1

de 16 de Junho de 2023

PORTARIA – CMA N° 20230616-1

de 16 de Junho de 2023

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, regulamento interno da câmara Municipal, que concede aos Vereadores municipais de Alcântaras que residem nos distritos da sede do município, auxílio deslocamento, com a finalidade de participarem das sessões do pleno desta casa legislativa.

RESOLVE:

1. **Autorizar**, na forma da legislação vigente, concessão de auxílio deslocamento no valor de **R\$ 60,00(sessenta reais)**, ao Vereador, **Francisco Alexandre Alves Monteiro**, para participar da sessão ordinária, no dia 16 de Junho de 2023.
2. Determinar a tesouraria que adote as providencias necessárias.
3. Esta portaria entrara em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SEREGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 16 de Junho de 2023.

Antônia de Cássia da Silva Maciel

Ordenadora de Despesas

Município de Alcântaras - Portaria - CMA N° 20230616-2

PORTARIA – CMA N° 20230616-2

de 16 de Junho de 2023

PORTARIA – CMA N° 20230616-2

de 16 de Junho de 2023

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, regulamento interno da câmara Municipal, que concede aos Vereadores municipais de Alcântaras que residem nos distritos da sede do município, auxílio deslocamento, com a finalidade de participarem das sessões do pleno desta casa legislativa.

RESOLVE:

1. **Autorizar**, na forma da legislação vigente, concessão de auxílio deslocamento no valor de **R\$ 60,00(sessenta reais)**, ao Vereador **Antonio Airton Albuquerque**, para participar da sessão ordinária, no dia 16 de Junho de 2023.
2. Determinar a tesouraria que adote as providencias necessárias.
3. Esta portaria entrara em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SEREGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 16 de Junho de 2023.

Antônia de Cássia da Silva Maciel



Ordenadora de Despesas

Município de Alcântaras - Portaria - CMA Nº 20230616-3

PORTARIA – CMA Nº 20230616-3

de 16 de Junho de 2023

PORTARIA – CMA Nº 20230616-3

de 16 de Junho de 2023

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, regulamento interno da câmara Municipal, que concede aos Vereadores municipais de Alcântaras que residem nos distritos da sede do município, auxílio deslocamento, com a finalidade de participarem das sessões do pleno desta casa legislativa.

R E S O L V E :

1. **Autorizar**, na forma da legislação vigente, concessão de auxílio deslocamento no valor de **R\$ 60,00(sessenta reais)**, ao Vereador **Gerlândia Maria Lopes**, para participar da sessão ordinária, no dia 16 de Junho de 2023.
2. Determinar a tesouraria que adote as providencias necessárias.
3. Esta portaria entrara em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SEREGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 16 de Junho
de 2023.

Antônia de Cássia da Silva Maciel

Ordenadora de Despesas

Município de Alcântaras - Portaria - CMA Nº 20230616-4

PORTARIA – CMA Nº 20230616-4

de 16 de Junho de 2023

PORTARIA – CMA Nº 20230616-4

de 16 de Junho de 2023

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, regulamento interno da câmara Municipal, que concede aos Vereadores municipais de Alcântaras que residem nos distritos da sede do município, auxílio deslocamento, com a finalidade de participarem das sessões do pleno desta casa legislativa.

R E S O L V E :

1. **Autorizar**, na forma da legislação vigente, concessão de auxílio deslocamento no valor de **R\$ 60,00(sessenta reais)**, ao Vereador **Antonio Dartagnan Machado Fonteles**, para participar da sessão ordinária, no dia 16 de Junho de 2023.
2. Determinar a tesouraria que adote as providencias necessárias.
3. Esta portaria entrara em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SEREGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 16 de Junho
de 2023.



Antônia de Cássia da Silva Maciel

Ordenadora de Despesas

Município de Alcântaras - Portaria - CMA Nº 20230616-5

PORTARIA – CMA Nº 20230616-5 de 16 de Junho de 2023

PORTARIA – CMA Nº 20230616-5 de 16 de Junho de 2023

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, regulamento interno da câmara Municipal, que concede aos Vereadores municipais de Alcântaras que residem nos distritos da sede do município, auxílio deslocamento, com a finalidade de participarem das sessões do pleno desta casa legislativa.

R E S O L V E :

1. **Autorizar**, na forma da legislação vigente, concessão de auxílio deslocamento no valor de **R\$ 60,00(sessenta reais)**, ao Vereador **John Oliveira Albuquerque**, para participar da sessão ordinária, no dia 16 de Junho de 2023.
2. Determinar a tesouraria que adote as providencias necessárias.
3. Esta portaria entrara em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SEREGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 16 de Junho de 2023.

Antônia de Cássia da Silva Maciel

Ordenadora de Despesas

Município de Alcântaras - Portaria - CMA Nº 20230616-6

PORTARIA – CMA Nº 20230616-6 de 16 de Junho de 2023

PORTARIA – CMA Nº 20230616-6 de 16 de Junho de 2023

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, regulamento interno da câmara Municipal, que concede aos Servidores municipais de Alcântaras que residem nos distritos da sede do município, auxílio deslocamento, com a finalidade de participarem das sessões do pleno desta casa legislativa.

R E S O L V E :

1. **Autorizar**, na forma da legislação vigente, concessão de auxílio deslocamento no valor de **R\$ 50,00 (Cinquenta reais)**, ao Servidor **Manoel Araujo Portela**, para participar da sessão ordinária, no dia 16 de Junho de 2023.
2. Determinar a tesouraria que adote as providencias necessárias.
3. Esta portaria entrara em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SEREGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 16 de Junho



de 2023.

Antônia de Cássia da Silva Maciel

Ordenadora de Despesas





EQUIPE DE GOVERNO

PREFEITO

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

VICE-PREFEITO

JOAQUIM BENICIO FILHO

ANTÔNIO FERREIRA LOPES

Secretário(a)

FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE

Secretário(a)

EDMILSON BEZERRA ARRUDA

Secretário(a)

ALDO CARVALHO ARAUJO

Secretário(a)

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretário(a)

GERMANA CRISTINA EMILIANO

Secretário(a)

SILVIA LEITÃO FERREIRA

Secretário(a)

TARCISIO GLEIDSON ALCANTARA COSTA

Secretário(a)

ANA RITA MACHADO FREIRE

Secretário(a)

FRANCISCA DANIELA ARAÚJO SOUSA MENEZES

Secretário(a)

RAPHAEL GOMES VIANA

Secretário(a)

ATAIDE LAURIANO VIEIRA

Secretário(a)

MESSIAS FERREIRA LOPES

Secretário(a)

ROBERTO ALCANTARA FREIRE

Secretário(a)



as.ce.gov.br
JNHA, N° 361 | CEP: 62120-000



GOVERNO MUNICIPAL DE
Alcântaras